



# Prefeitura Municipal de Brazópolis

DECRETO No. 54/2023 - LEI No. 1378/2022

Página: 1 de 5

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

ART. 1º. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 1.537.889,28 , distribuidos nas seguintes dotações :

<b>02.01.01.04.122.0002.1002 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00029</b>	<b>2.000,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.000,00
<b>02.01.01.04.122.0002.2007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>3.1.9.0.94.00 Indenizações E Restituições Trabalhistas - Ficha: 00041</b>	<b>200.000,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	200.000,00
<b>3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00047</b>	<b>7.000,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	7.000,00
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00048</b>	<b>25.943,50</b>
Fonte: 186 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	12.728,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	6.215,50
<b>02.02.01.12.122.0003.2017 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00089</b>	<b>106.763,51</b>
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	106.763,51
<b>02.02.01.12.361.0003.2022 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL</b>	
<b>3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00108</b>	<b>131.133,81</b>
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	110.000,00
Fonte: 201 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	21.133,81
<b>3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00109</b>	<b>173.852,00</b>
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	94.627,03
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	79.224,97
<b>02.02.01.12.365.0003.2027 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL</b>	
<b>3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00139</b>	<b>247.066,19</b>
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	125.000,00
Fonte: 201 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	122.066,19
<b>02.02.02.27.812.0010.2031 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES</b>	
<b>3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00172</b>	<b>18.663,59</b>
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	18.663,59



# Prefeitura Municipal de Brazópolis

DECRETO No. 54/2023 - LEI No. 1378/2022

Página: 2 de 5

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

<b>02.02.02.27.812.0010.2032</b>	<b>MANUTENÇÃO DO PRÉDIO POLIESPORTIVO E DO ESTÁDIO DR. ATALIBA DE MORAES</b>	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00182	20.000,00
	Fonte: 186 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20.000,00
<b>02.06.02.10.301.0007.2044</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00226	52.593,29
	Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	52.593,29
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00227	170.000,00
	Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	170.000,00
<b>02.06.02.10.301.0007.2050</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL</b>	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00254	153.482,32
	Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	153.482,32
<b>02.06.02.10.301.0007.2058</b>	<b>MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE MENTAL E OFICINA TERAPÊUTICA MUNICIPAL</b>	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00265	35.998,57
	Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	35.998,57
<b>02.07.02.08.244.0008.2064</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS</b>	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00335	600,00
	Fonte: 186 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	600,00
<b>02.07.04.08.243.0008.1043</b>	<b>AQUIS. DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL</b>	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00352	1.130,00
	Fonte: 326 - Outras vinculações de transferências	1.130,00
<b>02.07.04.08.243.0008.2073</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL</b>	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00356	3.878,00
	Fonte: 326 - Outras vinculações de transferências	3.878,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00358	4.000,00
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	4.000,00
<b>02.09.01.04.122.0027.2309</b>	<b>MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESTRADAS, SERVIÇOS E OBRAS RURAIS</b>	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00366	32.000,00
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.000,00
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	30.000,00
<b>02.09.01.20.608.0023.2081</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA</b>	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00377	25.000,00
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	25.000,00



# Prefeitura Municipal de Brazópolis

DECRETO No. 54/2023 - LEI No. 1378/2022

Página: 3 de 5

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

<b>02.11.01.15.452.0027.2090</b>	<b>MANUT. DAS ATIVIDS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS</b>	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00424	<b>95.784,50</b>
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		95.784,50
<b>02.11.01.15.452.0027.2312</b>	<b>MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00431	<b>30.000,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		30.000,00
<b>02.11.03.13.392.0024.2100</b>	<b>MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA</b>	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00478	<b>1.000,00</b>
Fonte: 186 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		1.000,00
		<hr/>
		<b>1.537.889,28</b>

**ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :**

<b>02.01.01.04.122.0002.1003</b>	<b>AQUISIÇÃO DE TERRENOS / IMÓVEIS</b>	
4.5.9.0.61.00	Aquisição De Imóveis - Ficha: 00030	<b>11.728,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		2.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		7.728,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		2.000,00
<b>02.01.01.04.122.0002.1004</b>	<b>REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00031	<b>12.000,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		7.000,00
<b>02.02.01.12.361.0003.1009</b>	<b>AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00105	<b>185.827,03</b>
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		42.627,03
Fonte: 201 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		122.066,19
Fonte: 201 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		21.133,81
<b>02.02.01.12.361.0003.2023</b>	<b>MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL</b>	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00127	<b>52.000,00</b>
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		52.000,00
<b>02.02.02.27.812.0010.2033</b>	<b>PROGRAMA DE APOIO AO CONSELHO DE ESPORTES E À PRÁTICA ESPORTIVA</b>	
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00183	<b>2.000,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00184	<b>5.000,90</b>
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		5.000,90





**Prefeitura Municipal de Brazópolis**  
**DECRETO No. 54/2023 - LEI No. 1378/2022**

Página: 4 de 5

**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

<b>3.3.9.0.31.00</b>	<b>Premiações Cult., Artíst., Cient., Desp. e Outras - Ficha: 00185</b>	<b>1.000,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		1.000,00
<b>3.3.9.0.36.00</b>	<b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00186</b>	<b>662,69</b>
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		662,69
<b>02.02.02.27.812.0010.2034 PARCERIAS COM ENTIDADES DESPORTIVAS</b>		
<b>3.3.5.0.41.00</b>	<b>Contribuições - Ficha: 00189</b>	<b>10.000,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		10.000,00
<b>02.06.02.10.301.0007.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA</b>		
<b>3.3.9.0.39.00</b>	<b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00232</b>	<b>93.482,32</b>
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.		93.482,32
<b>02.06.02.10.302.0007.2306 CONVÊNIO COM HOSPITAL S. CAETANO</b>		
<b>3.3.5.0.43.00</b>	<b>Subvenções Sociais - Ficha: 00285</b>	<b>630.355,37</b>
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		35.998,57
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		52.593,29
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		106.763,51
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		200.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		110.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		125.000,00
<b>02.06.02.10.303.0007.2057 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL</b>		
<b>3.3.9.0.30.00</b>	<b>Material De Consumo - Ficha: 00288</b>	<b>230.000,00</b>
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.		170.000,00
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.		60.000,00
<b>02.07.02.08.241.0008.2156 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO</b>		
<b>3.3.5.0.41.00</b>	<b>Contribuições - Ficha: 00310</b>	<b>5.000,00</b>
Fonte: 326 - Outras vinculações de transferências		5.000,00
<b>02.07.02.08.244.0008.2069 MANUTENÇÃO DA CASA DE CONVIVÊNCIA</b>		
<b>3.3.9.0.39.00</b>	<b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00343</b>	<b>1.000,00</b>
Fonte: 186 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		1.000,00
<b>02.07.04.08.243.0008.2201 PARCERIAS COM ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>		
<b>3.3.5.0.43.00</b>	<b>Subvenções Sociais - Ficha: 00361</b>	<b>4.000,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		4.000,00
<b>02.07.04.08.243.0008.2311 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CMDCA E FIA</b>		
<b>3.3.9.0.30.00</b>	<b>Material De Consumo - Ficha: 00363</b>	<b>8,00</b>
Fonte: 326 - Outras vinculações de transferências		8,00



# Prefeitura Municipal de Brazópolis

DECRETO No. 54/2023 - LEI No. 1378/2022

Página: 5 de 5

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

<b>02.09.01.20.606.0023.2202 PROJETO DE APOIO AO PRODUTOR RURAL</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00369</b>	<b>25.000,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	25.000,00
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00370</b>	<b>32.000,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	30.000,00
<b>02.09.02.17.512.0025.1045 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO-ETE NO MUNICÍPIO</b>	
<b>4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00388</b>	<b>79.224,97</b>
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	79.224,97
<b>02.11.01.15.452.0027.2312 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00434</b>	<b>30.000,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	30.000,00
<b>02.11.01.17.512.0027.2092 MANUTENÇÃO DAS REDES DE ESGOTO DO MUNICÍPIO</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00439</b>	<b>20.000,00</b>
Fonte: 186 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20.000,00
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00440</b>	<b>5.000,00</b>
Fonte: 186 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00
<b>02.11.01.25.752.0027.2095 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00443</b>	<b>22.000,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	15.784,50
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	6.215,50
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00444</b>	<b>80.000,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	80.000,00
<b>02.12.01.04.123.0002.2109 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>	
<b>3.3.9.0.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores - Ficha: 00515</b>	<b>600,00</b>
Fonte: 186 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	600,00
	<b>1.537.889,28</b>

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis-MG, 01 de Julho de 2023

**CARLOS ALBERTO**  
**MORAIS:04528435888**

Assinado de forma digital por  
CARLOS ALBERTO  
MORAIS:04528435888  
Dados: 2023.08.25 13:01:47 -03'00'

**CARLOS ALBERTO MORAIS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**